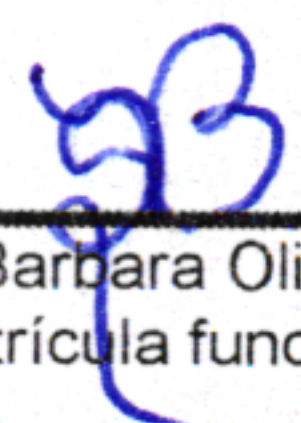




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 12/03/2024


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 074/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Keitiany dos Santos Alves Cavalcante**, portadora do C.P.F. nº 004.390.312-65 e matrícula funcional nº 101284, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 25/08/2021 a 24/08/2022 e 25/08/2022 a 24/08/2023.**

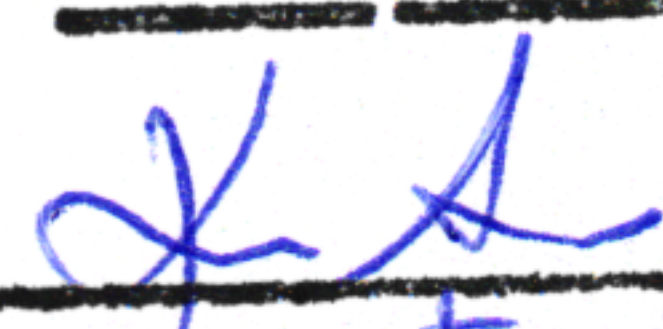
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 12 dias do mês de março de 2024.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 14/03/24


Keitiany dos Santos Alves Cavalcante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 12/03/2024, às 08h30 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 074/2024 – SEMAD, DE 12/03/2024.

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Keitiany dos Santos Alves Cavalcante**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio Administrativo, nomeada no cargo em comissão de Assessora Especial, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 25/08/2021 a 24/08/2022 e 25/08/2022 a 24/08/2023**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de março de 2024.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

Recursos Humanos
RECEBI
Em 23/02/2024
Assinatura

Ao

Departamento de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Redenção


Senhor(a) Diretor(a):


Eu, **KEITIANY DOS SANTOS ALVES CAVALCANTE**, portadora do CPF. Nº 004.390.312-65, Cargo em comissão de Assessora Especial, Portaria n.º 139/2024 - GPM, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, venho através deste solicitar as minhas férias do Período aquisitivo 2021/2022 e 2022/2023, conforme situação funcional anexa, com o período de gozo a combinar com a administração fazendária.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Redenção - PA, 22 de fevereiro de 2024


Keitiany dos Santos Alves Cavalcante
Assessora Especial
Portaria n° 139/2024


Luciane Barros Castro dos Santos
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 009/2024
22/02/2024